

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 58 - DOE de 25/03/2022 - Seção 1 – p.47

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

D.O.E. de 19-3-2022, Poder Executivo, Seção I, pág. 33 E 34. Resolução SS nº 26, de 18-3-2022

Onde se lê:

Artigo 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a competência fevereiro de 2022.

Leia-se:

Artigo 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência março de 2022.